



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.229, de 5 de fevereiro de 2020, para adiar prazos e etapas que estabelecem;

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.0002806/2019-63, e o contido no Despacho nº 136/2020-AGI, doc. SEI nº 0250228, com a devida aquiescência do Superintendente da Sudam,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a divulgação da listagem de atos normativos vigentes na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, nos termos do disposto no art. 12, Parágrafo único, do [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Os atos vigentes encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico institucional: <http://www.sudam.gov.br/>.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 25/05/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 25/05/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 25/05/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252066** e o código CRC **6E8BF594**.